



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.**

No dia 07/12/2017, na sala de licitações, o Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo(a) Decreto 202/2017, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRILHOS E PERSIANAS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações constantes no edital de Pregão N° 75/2017

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado e se obteve o seguinte resultado:

Empresa	Representante
WILSON CORREA TECIDOS - ME	RICARDO CORREA
MARIANA DE CASSIA SANTOS SERRA 09405279955	EBERSON DOS SANTOS SERRA
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	IZAEL FONSECA MOREIRA
C.L. AMBROZIM-ME	Sem representante
IGOR DE ALCANTARA AYRES-ME	Sem representante
THIAGO SANTANA 05780571902	THIAGO SANTANA

Em seguida foram recebidas as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo, foram abertos o Envelope de n° 1 (Proposta) das empresas participantes e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que:

**Itens Desclassificados**  
**Nenhum item foi desclassificado.**

Obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

Item	Produto	Fornecedor com Melhor Proposta	Qtde.	Unidade	Valor	Total
1	Persiana Vertical em PVC - Cota 25%	360201 - WILSON CORREA TECIDOS - ME	1	Unidade	R\$45.195,02	R\$45.195,02
1	Persiana Vertical em PVC - Cota 25%	1811053 - MARIANA DE CASSIA SANTOS SERRA 09405279955	1	Unidade	R\$43.609,225	R\$43.609,225
1	Persiana Vertical em PVC - Cota 25%	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	1	Unidade	R\$42.816,33	R\$42.816,33
1	Persiana Vertical em PVC - Cota 25%	479517690 - C.L. AMBROZIM-ME	1	Unidade	R\$42.736,77	R\$42.736,77
1	Persiana Vertical em PVC - Cota 25%	479517703 - IGOR DE ALCANTARA AYRES-ME	1	Unidade	R\$43.529,66	R\$43.529,66
1	Persiana Vertical em PVC - Cota 25%	479517754 - THIAGO SANTANA 05780571902	1	Unidade	R\$38.455,41	R\$38.455,41
2	Persiana vertical em PVC - Cota principal	360201 - WILSON CORREA TECIDOS - ME	1	Unidade	R\$135.585,05	R\$135.585,05
2	Persiana vertical em PVC - Cota principal	1811053 - MARIANA DE CASSIA SANTOS SERRA 09405279955	1	Unidade	R\$130.827,675	R\$130.827,675
2	Persiana vertical em PVC - Cota principal	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	1	Unidade	R\$128.448,99	R\$128.448,99
2	Persiana vertical em PVC - Cota principal	479517690 - C.L. AMBROZIM-ME	1	Unidade	R\$128.210,85	R\$128.210,85
2	Persiana vertical em PVC - Cota principal	479517703 - IGOR DE ALCANTARA AYRES-ME	1	Unidade	R\$130.589,66	R\$130.589,66
2	Persiana vertical em PVC - Cota principal	479517754 - THIAGO SANTANA 05780571902	1	Unidade	R\$115.366,22	R\$115.366,22

Em seqüência, o Pregoeiro convidou os presentes a formular lances de forma seqüencial, conforme mapeamento abaixo:

Rodada	Fornecedor	Desconto (%)	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	0	R\$42.816,33	Proposta	



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.**

0	479517690 - C.L. AMBROZIM-ME		R\$42.736,77	Proposta	
0	479517754 - THIAGO SANTANA 05780571902	0	R\$38.455,41	Proposta	
1	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	0	R\$37.677,50	Lance	
1	479517754 - THIAGO SANTANA 05780571902	0	R\$37.650,00	Lance	
2	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	0	R\$37.000,00	Lance	
2	479517754 - THIAGO SANTANA 05780571902	0	R\$36.990,00	Lance	
3	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	0	R\$35.685,00	Lance	
3	479517754 - THIAGO SANTANA 05780571902	0	R\$35.000,00	Lance	
4	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	0	R\$34.700,00	Lance	
4	479517754 - THIAGO SANTANA 05780571902	0	R\$34.500,00	Lance	
5	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	0	R\$34.000,00	Lance	
5	479517754 - THIAGO SANTANA 05780571902	0	R\$33.600,00	Lance	
6	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	0	R\$33.400,00	Lance	
6	479517754 - THIAGO SANTANA 05780571902	0	R\$33.000,00	Lance	
7	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	0	R\$32.050,00	Lance	
7	479517754 - THIAGO SANTANA 05780571902	0	R\$32.000,00	Lance	
8	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	0	R\$31.050,00	Lance	
8	479517754 - THIAGO SANTANA 05780571902	0	R\$31.000,00	Lance	
9	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	0	R\$30.050,00	Lance	
9	479517754 - THIAGO SANTANA 05780571902	0	R\$30.040,00	Lance	Vencedor
10	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	0	R\$0,00	Declinou	
0	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	0	R\$128.448,99	Proposta	
0	479517690 - C.L. AMBROZIM-ME	0	R\$128.210,85	Proposta	
0	479517754 - THIAGO SANTANA 05780571902	0	R\$115.366,22	Proposta	
1	4007824 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	0	R\$97.539,00	Lance	Vencedor
1	479517754 - THIAGO SANTANA 05780571902	0	R\$0,00	Declinou	

Em razão disso, o Pregoeiro declarou como vencedor do presente Pregão, os licitantes nos itens:

Lote 01: THIAGO SANTANA 05780571902 com o valor de R\$ 30.040,00.

Lote 02: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP com o valor de R\$ 97.539,00

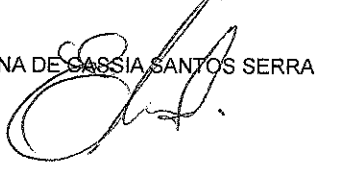
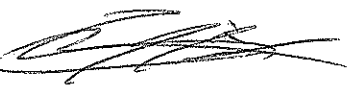
A empresa Wilson Correa Tecidos – ME, através do seu representante legal, solicitou que consta-se em ata o seguinte: As empresas não colocaram na proposta comercial o número da Inscrição Estadual, conforme prevê o edital. A empresa Decorinter Indústria e Comércio Ltda – EPP não apresentou a documentação dos anexos em papel timbrado conforme edital. A empresa Thiago Santana enviou proposta via sedex, qual não estava em edital. Foi questionado aos licitantes se tinham intenção de interpor recurso. Todos negaram. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

*Marilete Rodrigues da Silva*  
Marilete Rodrigues da Silva do Rosário  
Pregoeira

  
Neuma Beatriz Barcelos Valera da Silva  
Equipe de Apoio

  
Ronald Silva Gonçalves  
Equipe de Apoio

MARIANA DE CASSIA SANTOS SERRA

  
THIAGO SANTANA  


  
Rosiana do Rocio Pereira Pesch  
Equipe de Apoio

  
WILSON CORRÊA TECIDOS - ME

DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

